



# Imprensa Oficial

do Município de Bom Jesus dos Perdões-SP

Sexta-Feira, 02 de fevereiro de 2018 IOBJP - Nº 458 - Ano IV

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 011/2018**  
**12 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. **ADRIANE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 37.724.879-4, 15ª colocada através do Concurso Público nº 01/2016 para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela I), de acordo com a Lei 1600/01, do Estatuto do Magistério, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 012//2018**  
**12 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016 ao **Sr. JOÃO TEIXEIRA RODRIGUES**, Farmacêutico, portador do RG: 14967417, no período de 15 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2018; ora interrompidas, conforme portaria nº 375/2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 013//2018**  
**12 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 26 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2014 à Sra. **ADENILSA JOANA DA SILVA AGUIAR**, Técnica de Enfermagem, portadora do RG: 34.433.131-3, no período de 29 de janeiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2018; ora interrompidas, conforme portaria nº 133/2016.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 014/2018**  
**12 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia e Almo-xarifado, a Sra. **CAMILA GUEDES**,

brasileira, solteira, portadora do RG: 46.968.002-7.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 015/2018**  
**12 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia, a Sra. **MARA CRISTINA DOS REIS**, brasileira, portadora do RG: 42.397.354-X.

Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 016/2018**  
**12 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Médico Plantonista, o Sr. **BRUNO ANDRE FLORENZANO**, brasileiro, casa-

do, portador do RG: 19.702.277-7.

Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 017/2018**  
12 de janeiro de 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Médica Plantonista, a Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA PENHA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 34.830.618-0.

Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 018/2018**  
12 de janeiro de 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido do funcionário, do cargo efetivo de Contador, o Sr. **XISTO FERREIRA CAPUTO**, brasileiro, casado, portador do RG: 25.749.276-8.

Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 019/2018**  
12 de janeiro de 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, a Sra. **JOICE APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 49.575.716-0.

Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 020/2018**  
16 de janeiro de 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA** a partir de 17 de janeiro de 2017, a pedido do funcionário do cargo em Comissão de Secretário de Ação Social e Cidadania, o Sr. **GUSTAVO DE LIMA BERNARDES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 27.865.629-8.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 021/2018**

**16 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 29 de junho de 2014 a 28 de junho de 2015 à Sra. **LUCILENE DE SOUZA SANTOS**, Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, portadora do RG: 20.685.970-3, no período de 23 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018; ora interrompidas, conforme portaria nº 413/2015.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 022/2018**  
23 de janeiro de 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **AUTORIZA** o servidor **LUIZ CARLOS MARTINS INOCÊNCIO**, portador do RG: 7.781.928-2 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Encanador, CNH nº 045366597-37, Categoria "AD", com validade até 25 de novembro de 2018 a dirigir veículo oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, exclusivamente para locomoção até o local de trabalho.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 023/2018**  
23 de janeiro de 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE**

**BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA SULIVAN DIEGO ONOFRE**, brasileiro, casado, portador do RG: 35.372.257-1, para ocupar o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, Referência F, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 025/2018**  
23 de janeiro de 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE**, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário à funcionária **RENATA MUHLEN SIMIONATO SANTOS**, RG: 26.714.701-6, consistente aos serviços de Gestora do Programa Bolsa Família, atendimento ao público, cadastramento de famílias, transferência cadastral e orientações relacionadas ao Cadastro Único de Assistência Social, consultas ao Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), inclusão, atualização cadastral e exclusão de famílias referenciadas no Programa Vivaleite, orientações e consultas ligadas ao Programa Renda Cidadã, e relatório e encaminhamento de Memorandos Administrativos em acréscimo à sua função de Auxiliar de Serviços.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 026/2018**  
23 de janeiro de 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **INTERROMPE** as férias da funcionária Sra. **PAMELA CRISTINA MATHIAS**, portadora do RG nº 41.216.048-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II a partir de 09 de janeiro de 2018 devido a afastamento da mesma por Licença Gestante, ficando os 23 (vinte e três) dias de férias restantes quando do término, ou seja, de 09 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2017 – Processo nº 41/2017 – EDITAL: nº 34/2017**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MELHORIA E AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DE MÓDULOS INTEGRADOS DE CONTROLE UNIFICADO DE DADOS** que fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a lei federal nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Comple-

mentar nº 147/2014 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcada a data do dia **16 de fevereiro de 2018** a ser realizada às 10h:00, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 22 de setembro de 2017. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-7511.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2018**  
De 23/01/2018

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.**

**KARINA CELESTE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.  
DETERMINA:

Art. 1º - Fica reajustado, de acordo com a Lei nº. 2.446/2017, de 20 de dezembro de 2017, em 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) a tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores e Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Este Ato da Presidência tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018 e será publicado por afixação no quadro editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de janeiro de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 01/2018**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.**

**MARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 29 de janeiro de 2018, os funcionários Rodrigo Martinelli Correia, Chefe de Gabinete, Jorge Everaldo de Souza Júnior, Agente de Segurança Patrimonial e Cátia Andrade da Silva Aparecido, Auxiliar de Serviços Gerais para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, cabendo aos funcionários do Legislativo as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de janeiro de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
**Presidente**

**PORTARIA N.º 02/2018****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 29 de janeiro de 2018, os funcionários Renata Ribas de Sena Fróes, Secretária Legislativa, Amauri do Amaral Campos, Assessor de Imprensa e Marcelo Máximo da Fonseca, Motorista para, sob a Presidência

da primeira, comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.500/1999, com as alterações da Lei 1606/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de janeiro de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
**Presidente**

**Portaria nº 24 de 23 de janeiro de 2018.**

Dispõe sobre: "Nomeação da Comissão de Avaliação e Desempenho de Servidores Municipais, e dá outras providências".

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o artigo 24, da Lei municipal nº 1500/99, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS, pelo período de 01 (um) ano, a Sra. Mônica de Fátima Barbosa, Auxiliar de Departamento Pessoal, a Sra. Daniela Gonçalves da Silva, Auxiliar Administrativo, a Sra. Edvane de Lemos Silva, Auxiliar Administrativo e a Sra. Renata Batista da Silva, Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Desempenho dos Funcionários desta Prefeitura Municipal, cabendo – lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal acima referida, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de janeiro de 2018.

**Sergio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



4R Sistemas

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Usuário: CESLEI

01/02/18 16:52

Exercício: 2017

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exerc. Ant.) + (c)
1	2017	10.179.627,20	6.012.049,50	4.167.577,70	51.530.456,08
2	2018	10.474.144,08	6.159.392,73	4.314.751,35	55.845.207,43
3	2019	10.939.346,21	6.286.875,87	4.652.470,34	60.497.677,77
4	2020	11.439.757,66	6.418.269,64	5.021.488,02	65.519.165,79
5	2021	11.944.264,26	6.591.023,78	5.353.240,48	70.872.406,27
6	2022	12.427.327,74	6.907.965,47	5.519.362,27	76.391.768,54
7	2023	13.186.747,18	7.124.570,76	6.062.176,42	82.453.944,96
8	2024	13.854.493,02	7.862.885,78	5.991.607,24	88.445.552,20
9	2025	14.636.805,43	8.175.839,66	6.460.965,77	94.906.517,97
10	2026	15.459.683,90	8.390.914,96	7.068.768,94	101.975.286,91
11	2027	16.173.426,44	9.221.142,63	6.952.283,81	108.927.570,72
12	2028	17.162.112,22	9.879.372,75	7.282.739,47	116.210.310,19
13	2029	18.210.746,53	10.458.035,90	7.752.710,63	123.963.020,82
14	2030	19.174.083,89	11.612.402,65	7.561.681,24	131.524.702,06
15	2031	20.132.055,21	12.487.987,08	7.644.068,13	139.168.770,19
16	2032	21.073.514,39	13.648.117,09	7.425.397,30	146.594.167,49
17	2033	21.913.948,71	14.455.810,19	7.458.138,52	154.052.306,01
18	2034	22.199.581,08	15.184.152,67	7.015.428,41	161.067.734,42
19	2035	22.446.861,33	15.939.645,08	6.507.216,25	167.574.950,67
20	2036	22.491.410,84	17.251.062,47	5.240.348,37	172.815.299,04
21	2037	22.609.537,83	18.062.397,36	4.547.140,47	177.362.439,51
22	2038	22.756.847,67	18.531.394,16	4.225.453,51	181.587.893,02
23	2039	22.934.290,56	18.724.583,43	4.209.707,13	185.797.600,15
24	2040	23.157.492,94	18.752.487,47	4.405.005,47	190.202.605,62
25	2041	23.331.916,90	18.952.076,52	4.379.840,38	194.582.446,00
26	2042	23.539.959,25	19.016.649,14	4.523.310,11	199.105.756,11
27	2043	23.823.056,79	18.877.941,80	4.945.114,99	204.050.871,10
28	2044	24.117.278,88	18.677.389,97	5.439.888,91	209.490.760,01
29	2045	13.814.220,21	18.353.532,55	-4.539.312,34	204.951.447,67
30	2046	13.462.092,55	18.062.074,88	-4.599.982,33	200.351.465,34
31	2047	13.078.378,49	17.798.966,51	-4.720.588,02	195.630.877,32
32	2048	12.720.259,12	17.417.941,11	-4.697.681,99	190.933.195,33
33	2049	12.368.077,61	16.974.184,72	-4.606.107,11	186.327.088,22
34	2050	12.002.720,76	16.604.965,60	-4.602.244,84	181.724.843,38
35	2051	11.696.918,50	15.964.246,84	-4.267.328,34	177.457.515,04
36	2052	11.390.403,09	15.381.209,17	-3.990.806,08	173.466.708,96
37	2053	11.120.399,27	14.720.220,31	-3.599.821,04	169.866.887,92
38	2054	10.864.677,07	14.087.675,13	-3.222.998,06	166.643.889,86
39	2055	10.619.795,00	13.503.513,22	-2.883.718,22	163.760.171,64
40	2056	10.415.742,34	12.828.957,39	-2.413.215,05	161.346.956,59
41	2057	10.239.932,46	12.154.675,34	-1.914.742,88	159.432.213,71
42	2058	10.094.161,83	11.483.239,31	-1.389.077,48	158.043.136,23
43	2059	9.980.178,87	10.817.189,18	-837.010,31	157.206.125,92
44	2060	9.899.666,48	10.158.672,33	-259.005,85	156.947.120,07
45	2061	9.854.272,96	9.509.690,42	344.582,54	157.291.702,61
46	2062	9.845.623,31	8.872.198,96	973.424,35	158.265.126,96
47	2063	9.875.321,76	8.248.133,67	1.627.188,09	159.892.315,05
48	2064	9.944.962,82	7.639.650,50	2.305.312,32	162.197.627,37
49	2065	10.056.105,00	7.048.855,69	3.007.249,31	165.204.876,68
50	2066	10.210.261,64	6.477.587,84	3.732.673,80	168.937.550,48
51	2067	10.408.917,86	5.927.496,46	4.481.421,40	173.418.971,88
52	2068	10.653.536,38	5.399.958,08	5.253.578,30	178.672.550,18
53	2069	10.945.560,51	4.895.815,28	6.049.745,23	184.722.295,41
54	2070	11.286.471,35	4.415.948,33	6.870.523,02	191.592.818,43
55	2071	11.677.790,35	3.961.331,35	7.716.459,00	199.309.277,43
56	2072	12.121.061,38	3.532.711,56	8.588.349,82	207.897.627,25



4R Sistemas

**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: CESLEI

01/02/18 16:52

Exercício: 2017

Página: 2/2

RREO - ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exerc. Ant.) + (c)
57	2073	12.617.873,80	3.130.786,27	9.487.087,53	217.384.714,78
58	2074	13.169.872,37	2.756.293,06	10.413.579,31	227.798.294,09
59	2075	13.778.743,05	2.409.682,72	11.369.060,33	239.167.354,42
60	2076	14.446.225,78	2.090.967,65	12.355.258,13	251.522.612,55
61	2077	15.174.158,18	1.800.031,16	13.374.127,02	264.896.739,57
62	2078	15.964.489,27	1.536.628,23	14.427.861,04	279.324.600,61
63	2079	16.819.282,45	1.300.139,40	15.519.143,05	294.843.743,66
64	2080	17.740.745,78	1.089.590,45	16.651.155,33	311.494.898,99
65	2081	18.731.265,86	903.737,34	17.827.528,52	329.322.427,51
66	2082	19.793.436,27	741.100,38	19.052.335,89	348.374.763,40
67	2083	20.930.087,55	600.037,99	20.330.049,56	368.704.812,96
68	2084	22.144.317,70	478.889,57	21.665.428,13	390.370.241,09
69	2085	23.439.516,47	376.130,65	23.063.385,82	413.433.626,91
70	2086	24.819.369,95	290.268,15	24.529.101,80	437.962.728,71
71	2087	26.287.864,90	219.590,76	26.068.274,14	464.031.002,85
72	2088	27.849.322,34	162.221,19	27.687.101,15	491.718.104,00
73	2089	29.508.443,43	116.460,73	29.391.982,70	521.110.086,70
74	2090	31.270.325,25	80.870,69	31.189.454,56	552.299.541,26
75	2091	33.140.460,69	54.091,59	33.086.369,10	585.385.910,36

BOM JESUS DOS PERDOES, 1 de Fevereiro de 2018.